



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

**CONTRATO N.º 06/2024 (POR ESTIMATIVA)**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2024.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente que ao final assina e,

A **CONTRATADA OI S.A., OI S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a continuação da contratação do número oficial de telefonia fixa da Câmara, (64)3668-1479.
2. **DA JUSTIFICATIVA:** O número de telefone fixo (64)3668-1479, existe na Câmara Municipal há anos. O mesmo está divulgado no site oficial e faz parte da agenda de muitas pessoas que volta e meia entram em contato em busca de informações, seja em busca de algum Parlamentar, em busca de editais licitatórios ou em busca de sistemas como o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) por exemplo.
3. **DA RAZÃO:** O processo de inexigibilidade de licitação foi realizado devido a OI S.A. disponibilizar o número há anos. Trata-se de fornecedor exclusivo, onde a Oi S.A. é a única empresa a fornecer os serviços de telefonia fixa no município. Além disso, os valores são baixos e dentro dos preços de mercado para tal serviço.
4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e também na Legislação própria da OI.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a manter as tarifas em dia. A Contratada se compromete em manter os preços dentro dos padrões e sem alterações no plano, somente se houver autorização.

---

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: [serranopolis.legislativo@hotmail.com](mailto:serranopolis.legislativo@hotmail.com)



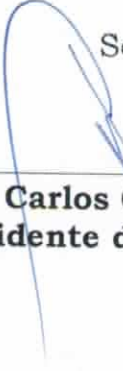
# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses. Surgindo novo Exercício, poderá haver prorrogação ou realização de novo processo.
7. **DO VALOR ESTIMADO:** Doze parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$3.000,00** (três mil reais) até o final do ano.
8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.2065.3.3.90.39
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 124 da Lei 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 04 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luís Carlos Gonçalves de Sousa**  
**Presidente da Câmara (Contratante)**

Testemunhas:







CPF: 016.087.411-11

}